



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2002

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica conferido ao “**DR. ORLANDO ALVES FERRAZ**”, a  
lâurea “**CIDADANIA EMÉRITA**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 2002.

  
**Cristina Aparecida Batista**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
Acácio dos Santos Júnior  
Diretor



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 70/2002

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

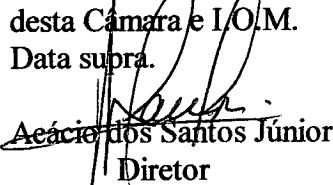
Art. 1º Fica conferido ao “**DR. ORLANDO ALVES FERRAZ**”, a  
lâurea “**CIDADANIA EMÉRITA**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 2002.

  
**Cristina Aparecida Batista**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

  
**Acácio dos Santos Júnior**  
Diretor



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2002

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica conferido ao “**DR. ORLANDO ALVES FERRAZ**”, a  
lâurea “**CIDADANIA EMÉRITA**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Agosto de 2002.

Valdir Rosa  
Vereador

Geraldo  
Romero

Belloni  
Malachias

João  
Lima

João  
Lima

João  
Lima

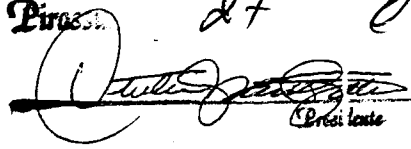
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,

para discutir

Sala 7

Pirassununga

27 08 2002

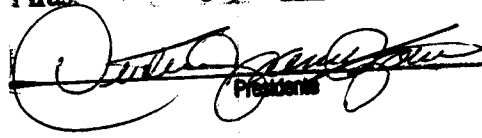
  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

13x0

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 03 de 09 de 2002

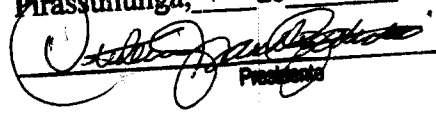
  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão. 13x0

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 10 de 09 de 2002

  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

### JUSTIFICATIVA

#### **DR. ORLANDO ALVES FERRAZ**

**Cidadão:** O Advogado Orlando Alves Ferraz é filho de Sebastião Alves Ferraz e de Thereza Stoppa e nasceu em Pirassununga, aos 17 de fevereiro de 1930. É casado há 42 anos com Lyres Xavier Scilitler Ferraz. É pai de Lizia Xavier Ferraz e de Reinaldo Xavier Ferraz (residente nos EUA) e avô de 4 netos, Manuela, Eduarda, Alex e Camila. O Dr. Orlando, como é mais conhecido, estudou no Grupo Escolar Bueno Aires, em São Paulo, onde cursou o primário e na Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa, fez o segundo grau. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Niterói – RJ.

**Profissional:** Seu primeiro emprego foi o de Contador em uma firma de São Paulo, quando atuava como jogador profissional do Ypiranga. É advogado militante em nossa Comarca desde 1959. Exerceu, por mais de trinta anos, as funções de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal local, passando, a seguir, como Assessor Jurídico daquela Casa de Leis, tendo exercido a mesma função na vizinha cidade de Santa Cruz da Conceição. Foi Procurador Geral do Município nos governos de Fausto Victorelli e Budigô.

**Atividades:** Presidiu as seguintes instituições: Grêmio IX de Julho da Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa, Telefônica Pirassununga S/A, 9ª Sub-seção da Ordem dos Advogados do Brasil, JARI (Junta Administrativa de Recurso de Infração). Conselho Deliberativo do Clube Pirassununga, Lyons Clube de Pirassununga e Comissão Central de Esportes.

**Política:** Dr. Orlando Ferraz iniciou sua carreira política quando, ainda jovem, assumiu a presidência do Grêmio IX de Julho da Escola Técnica de Comércio, no biênio 53/54, época de muita participação dos jovens na política. Ocupou uma das cadeiras da Câmara Municipal, como Vereador, por duas legislaturas 77/82 e 83/88. Em sua primeira eleição foi o segundo mais votado, perdendo apenas para Elias Mansur, campeão de urnas na época. Presidiu o legislativo no biênio 85/86, bem como o extinto PP (Partido Popular). Foi delegado do PMDB em 1992, partido que se encontra filiado até hoje.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

**Esportes:** Como jogador de futebol, atuava no meio campo. Jogou no profissional do Clube Atlético Ypiranga, de São Paulo, no período de 1949 a 1951. Como amador e depois como profissional, defendeu o Clube Atlético Pirassununguense, nosso glorioso CAP, no período de 1947 a 1949 e 1953 a 1962, onde se consagrou como um dos “campeões” do Estado em 1954, vestindo a camisa do alvi-negro da Newton Prado. Amante do futebol, Dr. Orlando fundou o grupo “Fino da Bola” em 1963 que está em plena atividade nos dias de hoje.

**O Ilustre pirassununguense,** Dr. Orlando Alves Ferraz, é um dos Advogados mais conceituados de nossa cidade, aonde sempre atuou com competência, integridade e lisura. Além do mais, é um profundo conhecedor do direito público e administrativo, com experiência incontestada nos poderes executivo e legislativo municipal. Recentemente, o Vereador Valdir Rosa disse publicamente que: “Dr. Orlando seria a pessoa mais capacitada para assessorar o prefeito João do Sal, uma vez que é profundo conhecedor da administração pública”.

O Advogado curimatá já foi um dos sócios-proprietários do Jornal “O Movimento”, juntamente com Fausto Victorelli, Prof. Jacomelli e Farid Elmor. Na sua opinião, o melhor prefeito que Pirassununga já teve foi Lauro Pozzi e os melhores vereadores foram: Gaspar Fiore, Carlos Cabianca e Astolfo Costa. Diz que o maior problema de nossa cidade é a falta de união política, que prejudica o seu desenvolvimento. Para gerar empregos acha que: “o comércio deveria se encrementar mais, tornando-nos um pólo regional”. No cenário nacional, entende que a proposta desenvolvimentista de FHC está sendo prejudicada pela “politicagem do Congresso Nacional”. Portanto, Dr. Orlando é um apaixonado pelo Direito, Política, Futebol e Escrita, cujas crônicas e matérias de temas atuais publica há anos neste bissemanário. Eis, então, um pouco do cidadão Orlando Alves Ferraz que, sem dúvida alguma, também faz parte da história curimatá, pois, contribuiu e continua contribuindo com altivez para o desenvolvimento de nossa Cidade Simpatia.

Pirassununga, 27 de Agosto de 2002.

  
Valdir Rosa  
Vereador

**DR. ORLANDO ALVES FERRAZ**

Foto Ney - Festas

**Cidadão:** O Advogado Orlando Alves Ferraz é filho de Sebastião Alves Ferraz e de Thereza Stoppa e nasceu em Pirassununga, aos 17 de fevereiro de 1930. É casado há 42 anos com Lyres Xavier Scilittler Ferraz. É pai de Lizia Xavier Ferraz e de Reinaldo Xavier Ferraz (residente nos EUA) e avô de 4 netos, Manuela, Eduarda, Alex e Camila. O Dr. Orlando, como é mais conhecido, estudou no Grupo Escolar Bueno Aires, em São Paulo, onde cursou o primário e na Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa, fez o segundo grau. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Niterói – RJ.

**Profissional:** Seu primeiro emprego foi o de Contador em uma firma de São Paulo, quando atuava como jogador profissional do Ypiranga. É advogado militante em nossa Comarca desde 1959. Exerceu, por mais de trinta anos, as funções de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal local, passando, a seguir, como Assessor Jurídico daquela Casa de Leis, tendo exercido a mesma função na vizinha cidade de Santa Cruz da Conceição. Foi Procurador Geral do Município nos governos de Fausto Victorelli e Budigô.

**Atividades:** Presidiu as seguintes instituições: Grêmio IX de Julho da Escola Técnica de Comércio Dr. Fernando Costa, Telefônica Pirassununga S/A, 9ª Sub-seção da Ordem dos Advogados do Brasil, JARI (Junta Administrativa de Recurso de Infração). Conselho Deliberativo do Clube Pirassununga, Lyons Clube de Pirassununga e Comissão Central de Esportes.

**Política:** Dr. Orlando Ferraz iniciou sua carreira política quando, ainda jovem, assumiu a presidência do Grêmio IX de Julho da Escola Técnica de Comércio, no biênio 53/54, época de muita participação dos jovens na política. Ocupou uma das cadeiras da Câmara Municipal, como Vereador, por duas legislaturas 77/82 e 83/88. Em sua primeira eleição foi o segundo mais votado, perdendo apenas para Elias Mansur, campeão de urnas na época. Presidiu o legislativo no biênio 85/86, bem como o extinto PP (Partido Popular). Foi delegado do PMDB em 1992, partido que se encontra filiado até hoje.

**Esportes:** Como jogador de futebol, atuava no meio campo. Jogou no profissional do Clube Atlético Ypiranga, de São Paulo, no período de 1949 a 1951. Como amador e depois como profissional, defendeu o Clube Atlético Pirassununguense, nosso glorioso CAP, no período de 1947 a 1949 e 1953 a 1962, onde se consagrou como um dos "campões" do Estado em 1954, vestindo a camisa do alvi-negro da Newton Prado. Amante do futebol, Dr. Orlando fundou o grupo "Fino da Bola" em 1963 que está em plena atividade nos dias de hoje.

**O Ilustre pirassununguense,** Dr. Orlando Alves Ferraz, é um dos Advogados mais conceituados de nossa cidade, aonde sempre atuou com competência, integridade e lisura. Além do mais, é um profundo conhecedor do direito público e administrativo, com experiência incontestada nos poderes executivo e legislativo municipal. Recentemente, o Vereador Valdir Rosa disse publicamente que: "Dr. Orlando seria a pessoa mais capacitada para assessorar o prefeito João do Sal, uma vez que é profundo conhecedor da administração pública".

O Advogado curimatá já foi um dos sócios-proprietários do Jornal "O Movimento", juntamente com Fausto Victorelli, Prof. Jacomelli e Farid Elmor. Na sua opinião, o melhor prefeito que Pirassununga já teve foi Lauro Pozzi e os melhores vereadores foram: Gaspar Fiore, Carlos Cabianca e Astolfo Costa. Diz que o maior problema de nossa cidade é a falta de união política, que prejudica o seu desenvolvimento. Para gerar empregos acha que: "o comércio deveria se encrementar mais, tornando-nos um pólo regional". No cenário nacional, entende que a proposta desenvolvimentista de FHC está sendo prejudicada pela "politicagem do Congresso Nacional". Portanto, Dr. Orlando é um apaixonado pelo Direito, Política, Futebol e Escrita, cujas crônicas e matérias de temas atuais publica há anos neste bissemanário. Eis, então, um pouco do cidadão Orlando Alves Ferraz que, sem dúvida alguma, também faz parte da história curimatá, pois, contribuiu e continua contribuindo com altivez para o desenvolvimento de nossa Cidade Simpatia.

Dr. Orlando Alves Ferraz: é uma honra tê-lo conosco.

**Marrocos Leite.-***cidoadom - Bonéito**Valdir Rosa**formalismo, esporte, política e civismo?*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

05/16

## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2002, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa conferir ao “**DR. ORLANDO ALVES FERRAZ**”, a láurea “**CIDADANIA EMÉRITA**”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/AGOSTO/2002.

  
**Alessandro Pedro Marangoni**  
Presidente

  
**José Belloni**  
Relator

  
**Jorge Luis Lourenço**  
Membro